



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 443, DE 16 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para viajar do Município de São Luiz-RR ao Município de Mucajaí-RR, no dia 18 de maio de 2017, a fim de atuar nas audiências naquela Comarca, em virtude de afastamento do titular conforme Portaria/DPG Nº 266, de 17 de março de 2017, com ônus.

II – Designar o Servidor Público OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Mucajaí-RR, no dia 18 de maio do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral